

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Proposta n.º 252/2025	PRESIDÊNCIA	NIPG.
Assunto: Relatórios de Execução Relativos aos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia 2025 – 1.º Relatório		

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Considerando:

1. A Celebração dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia para 2025, que foi concretizada, através da assinatura dos mesmos, no passado dia 17 de março;
2. Que, no mesmo dia, cada Junta de Freguesia recebeu 50% dos valores protocolados para os trabalhos a realizar, conjuntamente com o valor complementar para aplicar no âmbito de trabalhos relacionados com a sustentabilidade ambiental, que se consubstanciam em:
 - a. Junta de Freguesia de São Salvador - 64.600,00€ (sessenta e quatro mil, e seiscentos euros), complementado com 5.000,00€ (cinco mil euros), perfazendo um total de 69.600,00€ (sessenta e nove mil, e seiscentos euros);
 - b. Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré - 56.500,00€ (cinquenta e seis mil e quinhentos euros), complementado com 5.000,00€ (cinco mil euros), perfazendo um total de 61.500,00€ (sessenta e um mil e quinhentos euros);
 - c. Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação - 25.400,00€ (vinte e cinco mil e quatrocentos euros), complementado com 6.000,00€ (seis mil euros), perfazendo um total de 31.400,00€ (trinta e um mil e quatrocentos euros);
 - d. Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo - 12.250,00€ (doze mil, duzentos e cinquenta euros), complementado com 4.000,00€ (quatro mil euros), perfazendo um total de 16.250,00€ (dezassex mil, duzentos e cinquenta euros);
3. Que a alínea b), do número 3, da Cláusula 5ª dos referidos protocolos estabelece a obrigatoriedade de desenvolvimento de Relatórios de Execução;
4. Que a referida alínea estabelece como data limite para a entrega do primeiro relatório o dia 15 de abril de 2025;
5. Que o número 4. da Cláusula 6.ª, indica expressamente que os relatórios são objeto de aprovação em Reunião de Câmara, para serem posteriormente remetidos à Assembleia Municipal para conhecimento;

Remetem-se:

À Câmara Municipal, para os devidos efeitos, e em anexo à presente informação, todos os elementos recebidos, por parte das Juntas de Freguesia, relativos aos Relatórios de Execução a entregar até 15 de abril.

Dos relatórios recebidos temos a informar o seguinte:

1. Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo:
 - a. Apresenta o relatório no dia 16 de abril de 2025;
 - b. Indica os prazos previstos para os trabalhos a desenvolver;
 - c. Não apresenta qualquer valor aplicado;
 - d. Apresenta lista de ruas intervencionadas no âmbito da aplicação de argamassas betuminosas a frio;
 - e. Apresenta fotografias dos trabalhos realizados;
 - f. Apresenta faturas que não têm qualquer reflexo nas tabelas constantes do relatório, apesar de justificar que se referem a trabalhos no âmbito do presente Contrato Interadministrativo, nomeadamente para a construção das bases/garagens para os contentores de resíduos indiferenciados;
2. Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação:
 - a. Apresenta o relatório no dia 16 de abril de 2025;
 - b. Indica como prazo previsto para todos os trabalhos a desenvolver o dia 31 de dezembro de 2025;
 - c. Não apresenta qualquer valor aplicado;
 - d. Apresenta lista de ruas intervencionadas no âmbito da aplicação de argamassas betuminosas a frio;
 - e. Não apresenta fotografias dos trabalhos realizados;
 - f. Indica que se encontra desenvolver consultas de mercado no âmbito da execução dos trabalhos previstos no Contrato Interadministrativo.
3. Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré:
 - a. Apresenta o relatório no dia 5 de maio de 2025;
 - b. Indica os prazos previstos para os trabalhos;
 - c. Não apresenta qualquer valor aplicado;
 - d. Não apresenta lista de ruas intervencionadas no âmbito da aplicação de argamassas betuminosas a frio;
 - e. Não apresenta fotografias dos trabalhos.
4. Junta de Freguesia de São Salvador:
 - a. Não apresenta qualquer relatório.

Documentos que acompanham a proposta:

- Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré – Relatório de Execução – abril 2025
- Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação – Relatório de Execução – abril 2025
- Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo – Relatório de Execução – abril 2025

Remeta-se à Câmara Municipal, nos termos da proposta.

O Presidente da Câmara,
ACT\$PRO\$252/2025



JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara
Assinatura Digital Qualificada